



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Emenda Impositiva nº 003/2025 a Lei nº 1.457/2025

1 – CLASSIFICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

- a) **Número da emenda:** 003/2025
b) **Tipo de emenda:** individual
c) **Ato normativo:** Lei nº 1.457/2025
d) **Exercício de referência do ato normativo:** 2026
e) **Esfera:** Municipal
f) **Nome do parlamentar/autor:** VEREADOR JOÃO MARIA APARECIDO LADEIA
g) **Partido:** Partido Social Democrático – PSD
h) **Unidade Parlamentar:** Câmara Municipal de Inocência

2 - DADOS CADASTRAIS – BENEFICIÁRIO

| Tipo de Favorecido | Dados Exigidos |
|---------------------------|---|
| Público X | Montante Previsto (R\$), Unidade Administrativa (UA) e Unidade Gestora <ul style="list-style-type: none">• R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);• Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 11.095.923/0001-90;• Secretária Municipal de Saúde;• Prefeitura Municipal de Inocência. |
| Privado | Montante Previsto (R\$), CPF ou CNPJ e nome completo/Razão Social do Favorecido |

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO VALOR DA EMENDA:

Identificação do objeto: Aquisição de 22 (vinte e duas) bicicletas elétricas novas, com a finalidade de serem utilizadas pelos agentes comunitários de saúde nas visitas domiciliares, ações de campo e atividades de promoção, prevenção e monitoramento da saúde da Atenção Básica.

Valor total autorizado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Justificativa: A reestruturação das rotinas de campo da Atenção Básica, especificamente para os agentes comunitários de saúde (ACS), verificou-se que os deslocamentos domiciliares e ações de prevenção e promoção da saúde apresentam desafios em termos de mobilidade, tempo de deslocamento e desgaste físico dos profissionais. A adoção de bicicletas elétricas se mostra uma solução eficiente, econômica e atualmente sustentável, promovendo agilidade do deslocamento, redução



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

dos custos operacionais e melhoria no atendimento.

Plano de trabalho: Em anexo.

4 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Meta Física: Aquisição de 22 (vinte e duas) bicicletas elétricas novas.
- Meta Financeira: : R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

5 – LOCALIDADE BENEFICIADA

Município de Inocência/MS.

Vereador João Maria Aparecido Ladeia



PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

- **Proponente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- **CNPJ:** 11.095.923/0001-90
- **Entidade Beneficiada:** Prefeitura Municipal de Inocência para benefício de Saúde
- **Endereço:** Rua João Batista Parreira, nº 522, entro – Inocência/MS, CEP 79580-019
- **Conta Corrente:** **Agência:** **Banco:**
- **Nome do Responsável:** Cristhiano Leal Araújo – Secretário Municipal de Saúde – Portaria nº 512/2025
- **RG:** 1727223 SEJUSP/MS **CPF:** 033.475.931-54

2. Descritivo do Objeto

Aquisição de 22 (vinte e duas) bicicletas elétricas, novas, proveniente de emenda impositiva do vereador João Maria Aparecido Ladeia Junior, com a finalidade de serem utilizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde nas visitas domiciliares, ações de campo e atividades de promoção, prevenção e monitoramento de saúde da Atenção Básica.

- a) **Número da emenda:** 003/2025
- b) **Tipo de emenda:** individual
- c) **Ato normativo:** Lei nº 1.457/2025
- d) **Exercício de referência do ato normativo:** 2026
- e) **Esfera:** Municipal
- f) **Nome do parlamentar/autor:** VEREADOR JOÃO MARIA APARECIDO LADEIA
- g) **Partido:** Partido Social Democrático – PSD
- h) **Unidade Parlamentar:** Câmara Municipal de Inocência

- **Parlamentar(es):** JOÃO MARIA APARECIDO LADEIA -120.000,00
- **Identificação da Emenda:** AQUISIÇÃO DE 22 BICICLETAS PARA OS AGENTES DE SAÚDE
- **Valor Total:** R\$ 120.000,00
- **Unidade:** 04 - Fundo Municipal de Saúde
- **Função:** 10 - Saúde
- **Subfunção:** 0302



- **Programa:** 0602 – Serviços Básicos de Saúde
- **Ação:** 2284 – Emendas Parlamentares Individuais Saúde
- **Natureza de Despesa:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
- **Fonte:** 1500.1002
- **Justificativa da Proposição:** Justifica a reestruturação das rotinas de campo da Atenção Básica, especificamente para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), verificou-se que os deslocamentos domiciliares, visitas de monitoramento e ações de prevenção e promoção da saúde apresentam desafios em termos de mobilidade, tempo de deslocamento e desgaste físico dos profissionais. A adoção de bicicletas elétricas se mostra uma solução eficiente, econômica e ambientalmente sustentável.
- Agilidade nos deslocamentos: menor tempo para acesso a domicílios, regiões periurbanas ou de difícil acesso.
- Menor desgaste físico do agente, contribuindo para melhores condições de trabalho.
- Redução de custos operacionais com transporte motorizado ou locomoção informal.
- Impacto ambiental positivo: um veículo elétrico leve (bicicleta elétrica) reduz emissões diretas, alinhando-se a políticas públicas de sustentabilidade. Conforme requerimento legislativo recente sugerindo a inclusão de bicicletas elétricas como instrumento de trabalho para ACS.
- Dessa forma, evidencia-se o interesse público ao viabilizar condições mais adequadas de execução das atividades dos ACS, com reflexos diretos na eficiência, cobertura da atenção domiciliar, redução de custos e aprimoramento da qualidade do serviço público de saúde.
- **Órgão ou Entidade Executora:** Fundo Municipal de Saúde – Inocência/MS
- Há compatibilidade entre a finalidade indicada pelo beneficiário e o objeto proposto pelo autor;
- Há adequação do objeto às competências do órgão executor;

3. Viabilidade Técnica

- Não há sobreposição a outras ações financiadas;
- **Estimativa Detalhada de Recursos e Demonstração de proporcionalidade:**



| PRODUTO/SERVIÇO | QANTIDADE | VALOR |
|---------------------------|-----------|-----------|
| Bicicleta elétrica urbana | 22 | 94.600,00 |

- **Especificações técnicas dos bens ou serviços a serem adquiridos:**

| PRODUTO/SERVIÇO | QANTIDADE |
|---|-----------|
| Bicicleta elétrica urbana, quadro baixo tipo step-through, equipada com motor elétrico instalado no cubo da roda traseira, potência nominal mínima de 350 w; bateria recarregável de 36 v ou superior, com autonomia mínima estimada de 40 km em uso urbano. Possui farol dianteiro em led integrado, lanterna traseira, retrovisores, buzina ou campainha, suspensão dianteira telescópica, freios dianteiros e traseiro eficientes (disco ou tambor), cesta frontal metálica e bagageiro traseiro reforçado. Acompanha carregador bivolt, manual em português e garantia mínima de 12 meses. Modelo indicado para uso diário em rotinas de agentes comunitários de saúde, adequado para deslocamento urbano com segurança e conforto. | 22 |

- **Identificação da localidade beneficiada:** Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Inocência, sito à Avenida Alexandre Batista Garcia, nº 1111, Jardim Bom Jesus, Inocência – MS.

4. Metas a Serem Atingidas

- **Meta 1:** Aumentar em no mínimo 20% o número de visitas domiciliares mensais realizadas pelos ACS nas microáreas contempladas com bicicletas elétricas..



- **Meta 2:** Reduzir em pelo menos 30% o tempo médio gasto no deslocamento entre os domicílios e unidades de saúde, otimizando a jornada de trabalho.
- **Meta 3:** Proporcionar melhores condições ergonômicas e redução do desgaste físico dos ACS, diminuindo afastamentos relacionados a esforço físico excessivo.

5. Cronograma de Execução

| Etapa | Prazo |
|---|-------|
| • Processo Licitatório (Pregão Eletrônico) | Mês 5 |
| • Assinatura do Contrato, Publicação, Empenho e Ordem de Compra | Mês 6 |
| • Recebimento, Emplacamento, Contratação Seguro e Ação | Mês 7 |

6. Resultado Esperado

- Melhoria na regularidade das visitas domiciliares, no acompanhamento de gestantes, idosos, pacientes crônicos e grupos prioritários
- Aumento da adesão da população às ações de vacinação, campanhas educativas e monitoramento de condições crônicas.
- Diminuição das despesas com transporte motorizado e contribuição para políticas públicas sustentáveis, com menor emissão de poluentes.

7. Transparência e Controle

Será disponibilizado no Portal da Prefeitura Municipal de Inocência, por meio do site: www.inocencia.ms.gov.br

8. Público-Alvo

Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados à Atenção Primária à Saúde do município.

Famílias cadastradas nas microáreas de atuação dos ACS.

População residente em áreas periurbanas, rurais ou de difícil acesso atendidas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF).



9. Prestação de Contas

A prestação de contas será apresentada à Secretaria Concedente no prazo de 30 dias após o fim da vigência, contendo:

- Relatório de execução do objeto.
- Cópia de Notas Fiscais;
- Comprovantes de pagamento, mediante transferência bancária identificada, ordem bancária ou espelho de pagamento emitido pelo sistema financeiro oficial do Município
- Documento fiscal do bem adquirido, contendo Nota Fiscal emitida em nome da Secretaria Municipal de Saúde, com descrição detalhada das bicicletas elétricas, número de série (quando houver) e demais especificações técnicas.
- Fotos das bicicletas elétricas, devidamente identificadas com adesivagem contendo a logomarca oficial do Município e a indicação da fonte de recurso (Emenda Parlamentar / Recurso Próprio / Convênio, conforme o caso).
- Ciência ao Conselho Municipal de Saúde.

10. Declaração

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Inocência, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o poder Público Municipal, Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município, destinados a consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.

Inocência – MS, 25 de fevereiro de 2026.


Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS
Secretaria Municipal de
SAÚDE
www.inocencia.ms.gov.br



Sistema
Único
de Saúde

Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTO

| |
|---|
| RAZÃO SOCIAL: BRUNO RENAN GAMBARATTO LTDA |
| NOME DO RESPONSÁVEL: CLEBER PINHEIRO |
| ENDEREÇO SEDE: AVENIDA FILINTO MULLER, 75 |
| CEP: 79622-025 |
| CNPJ/CPF: 32.580.445/0001-84 |
| TELEFONE: 67 99242-8789 |
| E-MAIL: diretor@gambaratto.com.br |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTD. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|---------|------|--------------------|-----------------|
| 01 | WAY BIKE ELETRICA MOTOR: 500W AUTONOMIA: ATÉ 50KM POR CARGA PESO SUPORTADO: ATÉ 150KG PARTIDA: CHAVES, ALARME E NFC PAINEL DIGITAL FARÓIS EM LED, SETAS, ALERTA E LUZ DE FREIO GARANTIA (DIRETO COM A GMT): 03 MESES PARA O QUADRO, BATERIA, MÓDULO, MOTOR E PARTE ELÉTRICA | unidade | 22 | R\$5.250 | R\$115.500,00 |

A GMT é uma empresa que está no mercado de Mobilidade Elétrica há oito anos, todos os produtos são de marca própria, para garantir a qualidade, assistência e compromisso com o consumidor, além de sempre estar em busca de melhorias tanto na área tecnológica para as bikes elétricas, como também no time profissional, trazendo segurança, atenção ao cliente e um excelente pós-venda.

I. Valor Total do Orçamento: R\$115.500,00;

(Cento e quinze mil e quinhentos)

II. Prazo de validade da Proposta: 60 dias (mínimo 60 dias);

Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 60 dias e fornecer os dados da empresa.

TRÊS LAGOAS MS /17 de SETEMBRO 2025.



Assinado digitalmente via ZapSign por
Administrativo Três Lagoas
Data 19/09/2025 13:55:40.889 (UTC-0400)

Assinatura e Carimbo



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Emenda Impositiva nº 004/2025 a Lei nº 1.457/2025

1 – CLASSIFICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

- a) **Número da emenda:** 004/2025
b) **Tipo de emenda:** individual
c) **Ato normativo:** Lei nº 1.457/2025
d) **Exercício de referência do ato normativo:** 2026
e) **Esfera:** Municipal
f) **Nome do parlamentar/autor:** VEREADOR JOÃO MARIA APARECIDO LADEIA
g) **Partido:** Partido Social Democrático – PSD
h) **Unidade Parlamentar:** Câmara Municipal de Inocência

2 - DADOS CADASTRAIS – BENEFICIÁRIO

| Tipo de Favorecido | Dados Exigidos |
|---------------------------|---|
| Público | Montante Previsto (R\$), Unidade Administrativa (UA) e Unidade Gestora |
| Privado X | Montante Previsto (R\$), CPF ou CNPJ e nome completo/Razão Social do Favorecido <ul style="list-style-type: none">• R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);• CNPJ 54.381.143/0001-10• Associação Protetora dos Animais de Inocência - APAIN |

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO VALOR DA EMENDA:

Identificação do objeto: Aquisição de insumos e produtos essenciais à saúde e bem-estar de cães e gatos resgatados.

Valor total autorizado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Justificativa: A cidade de Inocência enfrenta desafios com o abandono de animais. A APAIN atua no resgate e abrigo de cães e gatos, sendo necessária a aquisição de insumos veterinários e alimentares. A verba permitirá fortalecer ações de prevenção de zoonoses, como a leishmaniose e garantir a dignidade dos animais assistidos.

Plano de trabalho: Em anexo.

4 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Meta Física: Aquisição de medicamentos.
- Meta Financeira: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

5 – LOCALIDADE BENEFICIADA
Município de Inocência/MS.

Vereador João Maria Aparecido Ladeia